



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
AV. CEL. PEDRO PEDRAS, 220 – CENTRO
CEP: 39.219-000 – AUGUSTO DE LIMA – MG
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 97/2020 – PMAL

Augusto de Lima, 04 de junho de
2020.

Exmº Sr.

Cássio Rocha de Azevedo

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

Rod. Papa João Paulo II, 4001

Prédio Gerais, 08º andar - Serra Verde

31630-901

Belo Horizonte - MG

Assunto: Adesão ao Plano Minas Consciente – Retomando a economia do jeito certo

Prezado Secretário,

MUNICÍPIO DE AUGUSTO DE LIMA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.694.845/0001-27, com sede administrativa a Av. Cel. Pedro Pedras nº 220, Centro, CEP 39220-000, representado pelo Prefeito Municipal João Carlos Batista Borges, brasileiro, casado, funcionário público municipal, inscrito no CPF sob o n. 277.981.946-49, cédula de identidade n. MG 888.662 SSP/MG, vem por meio deste ofício informar a adesão do município ao Plano Minas Consciente.

Informo que estou ciente do compromisso que assumo no ato da adesão ao plano:

- a. Cumprir todos os termos do Plano Minas Consciente;
- b. Necessidade de fiscalização contínua dos estabelecimentos para cumprimento dos protocolos sanitários;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
AV. CEL. PEDRO PEDRAS, 220 – CENTRO
CEP: 39.219-000 – AUGUSTO DE LIMA – MG
GABINETE DO PREFEITO

- c. Necessidade de verificar diariamente o site do Minas Consciente, visando acompanhar as atualizações seja das ondas ou protocolos e demais alterações do Plano;
- d. Acompanhar os indicadores epidemiológicos e a capacidade assistencial do meu município, gerados pela Secretaria Municipal de Saúde e SES-MG;
- e. Necessidade de participação de reunião em Comitê Macrorregional ou Comissão Intergestores Bipartite microrregional, para avaliação e monitoramento do andamento do Plano, quando convocada.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS BATISTA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA